



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

INDICAÇÃO Nº 362, 19

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>37</u>
Aprovado na	<u>37</u> - SO,
realizada em	<u>12 NOV 2019</u>
<u>S/</u>	adendo
LUIZ ENZOQUE CAPELLINI Presidente Presidente da Câmara	

Assunto: Melhorias na infraestrutura da Unidade Escolar EM JOSE ERMIRIO DE MORAES FILHO

Ref: 062/2019

Bertioga, 09 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador a pedido de mães e pais de alunos (as) da referida Escola Municipal cumpriu diligência ao local na última quinta-feira, dia 07 de novembro, a fim de averiguar questões relacionadas à infraestrutura da Unidade.

A escola há 11 (anos) é dirigida pela competente Diretora, Isabel, possui hoje 638 (seiscentos e trinta e oito) alunos, do Pré 2 ao 5º ano, assistidos por 22 (vinte e dois) excepcionais professores (as), inspetores de alunos e merendeiras.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

O espaço onde está alocada a cozinha é muito pequeno para atender tamanha demanda! Afinal, conforme exposto no parágrafo acima, são praticamente 700 (setecentas) pessoas diariamente que ali são atendidas.

Faz-se necessária a ampliação e reforma imediata da referida cozinha!

Pude constatar também que os bebedouros se encontram em estágio de substituição, pois já não funcionam devidamente como deveriam funcionar.

Outro ponto a se atentar é a utilização das caixas d'água de amianto, que devem trocadas.

Sendo assim este vereador solicita ao Poder Público Municipal que providencie a reforma e ampliação na cozinha da Escola Municipal JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO, bem como troque os bebedouros e caixas d'água, a fim de garantir a preservação da saúde e qualidade de vida dos alunos (as) e dos profissionais que ali trabalham.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente e CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

EDUARDO P. DA CUNHA DE ABREU
Vice Presidente

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Silvio José Magalhães
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário